



RESOLUÇÃO CMS Nº 004, de 18 de março de 2013.

Aprovação da Prestação de  
Contas do Terceiro Quadrimestre  
de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/13 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2013;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Célia Cristina Pereira Bertolotto  
Secretária Municipal de Saúde